

INDICAÇÃO Nº772/2019

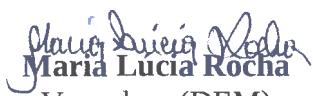
Indico a Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana, a implantação de um redutor de velocidade na BA 265, estrada da Barra, nas proximidades do Conjunto Penal de Vitória da Conquista.

A Sua Excelência o Senhor
Herzem Gusmão
A Sua Senhoria o Senhor
Jackson Apolinário Yoshiura

JUSTIFICATIVA

Com novo Presidio de Vitória da Conquista , Tendo em vista os abusos cometidos pelos motoristas usuários da rua , é necessário com urgência a implantação de lombadas.Considerando a necessidade de impor limites de velocidade moderado, aos motoristas que não respeitam as normas do Código de Trânsito Brasileiro, nas vias urbanas, portanto nosso pedido é prioritário para a construção dessas lombadas.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 03 de maio de 2019.


Maria Lucia Rocha
Vereadora (DEM)